

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP**CNPJ nº 02.015.588/0001-82 / NIRE nº 11400001500****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondoniense – Sicoob Credip, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 67 (sessenta e sete), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 20:00 (vinte horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 21:00 (vinte e uma horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 22:00 (vinte e duas horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do estatuto social, compreendendo: adequação ao modelo sistêmico e outras alterações, envolvendo itens dos seguintes artigos: Art. 1 Das Disposições Iniciais - Da Denominação, da Sede, do Foro, do Prazo de Duração, Do Exercício Social, da Área de Ação; Art. 2 Do Objeto Social; Art. 3 Da Integração ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB); Art. 4, 5 e 6 Das Responsabilidades; Art. 7 e 8 Dos Associados - Da Área de Atuação; Art. 9 Dos direitos; Art. 10 Dos deveres; Art. 11 Dos casos de Desligamento de Associados - Da Demissão; Art. 12 Da Eliminação; Art. 13 Da Exclusão; Art. 14, 15 e 16 Das Responsabilidades e Da Readmissão; Art. 17 e 18 Do Capital Social - Da Formação do Capital - Das Considerações Gerais; Art. 21 Da Movimentação das Quotas-Partes - Do Resgate Ordinário; Art. 22 Do Resgate Eventual; Art. 23 Do Balanço, das Sobras, das Perdas e dos Fundos - Do Balanço, das Sobras e das Perdas; Art.26 Da Assembleia Geral - Da competência para a convocação; Art.28 Do Edital; Art.29 Do Quórum de instalação; Art. 30 Do Funcionamento; Art.31 Da Representação; Art. 32 Do voto; Art. 33 Da Sessão permanente; Art. 34 Das deliberações; Art. 35 Da Assembleia Geral ordinária, Art.37 Dos Órgãos Estatuários - Das Disposições Gerais; Art. 38 e 39 Do Conselho de Administração - Da Composição e do Mandato; Art.40 Das Reuniões do Conselho de Administração; Art.41 Das Ausências, dos Impedimentos e da Vacância de Cargos do Conselho de Administração; Art.42 e 43 Das Competências do Conselho de Administração; Art.46 Das Ausências, dos Impedimentos e da Vacância da Diretoria Executiva; Art.47 Das Competências da Diretoria Executiva; Art. 48 e 49 Da Outorga de mandato; Art. 51 Da Vacância - Do Cargo de Conselheiro Fiscal; Art. 52 Da Reunião do Conselho Fiscal.
2. Renumeração dos artigos e citações do Estatuto Social, em razão da reforma supracitada.
3. Outros assuntos, não deliberativos, de interesse social.

A Assembleia Geral ocorrerá na sede da cooperativa Sicoob Credip, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 775, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno – RO, 76.970-000.

A votação das matérias será por meio do aplicativo Sicoob MOOB, que poderá ser acessado por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, pelo aplicativo



Sicoob Moob ou App Sicoob, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados presentes, que poderão votar.

Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredip>.

Pimenta Bueno/RO, 11 de abril de 2025.

Oberdan Pandolfi Ermita
Presidente do Conselho de Administração